

Câmara Municipal de Parauapebas

PROTOCOLO GERAL 0000227

Data: 29/05/2017 Horário: 14:48

Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PAR. Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício - PSDb-Av. F. Lote Especial - bairro Beira Rio II - Cep. 68515000

~ INDICAÇÃO № 453/2017

APROVADO NA SESSÃO

Em Discussão Unica

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UMA FEIRA NA ÁREA INSTITUCIONAL 30A, QUE ESTÁ SITUADDA NO BAIRRO CIDADE JARDIM TERCEIRA ETAPA, PARA ATENDER OS MORADORES DOS BAIRROS MENCIONADOS E ADJACENTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, DD. Prefeito, ouvido o Plenário, que realize a instalação de uma feira na área institucional 30A que está situada no bairro Cidade Jardim, terceira etapa, para atender os moradores dos bairros mencionados e adjacentes.

Justificativa:

A presente indicação solicita que a Prefeitura Municipal realize a construção de uma feira livre com boxes permanentes, cobertos e modernos para atender o Bairro dos Minérios , Cidade Jardim e adjacentes, tendo em vista que, atualmente, existe uma feira improvisada pelos comerciantes, utilizando-se da via publica para montar as suas barracas, que em determinado momentos gera uma verdadeira confusão, por falta de organização.

A obra aqui proposta, disponibilizará uma forma bem organizada de comercio, com mais acessibilidade, comodidade e consequentemente tranquilidade para todos, visto que a construção da feira ampliará as atividades dos comerciantes, expandindo seus negócios e transformando a feira em um núcleo apropriado não só para o comercio de produtos alimentícios, mas também de artesanato, comida típica, e garantindo um espaço com higiene e conforto para comerciantes e consumidores. Na oportunidade, informamos que apresentamos emenda ao orçamento 2017 no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para construção da referida feira

Ademais, este tipo de atividade comercial favorece ao município, na medida em que proporciona melhores condições de sobrevivência aos seus munícipes. Assim sendo, é inegável a relevância da feira livre no local indicado, uma vez que, os bairros que serão favorecidos se encontram afastados das áreas comerciais da cidade.

Por todo o exposto, solicito aos nobres Edis que aprovem por unanimidade a presente proporsição.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Ivanaldo Braz Silva Simplicio Vereador